



DECRETO Nº 3.270, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO

Em 20 / 08 / 2026

DES 1977

Dispõe sobre a representação do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema - CMSS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1.885, de 27 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto nº 2.998, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando finalmente o ofício CMS nº 68, de 15 de junho de 2026, solicitando a atualização da sua composição;

DECRETA

Art. 1º O Grupo de Estudos e Trabalhos para a Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra - GETHOMN, passa a substituir o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE, no Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, em decorrência da decisão do referido Conselho, em reunião realizada em 3/2/2026, conforme o ofício CMS nº 68, de 15 de junho de 2026.

Art. 2º O GETHOMN terá a seguinte representação no Conselho:

Grupo de Estudos e Trabalhos para a Conscientização e Valorização do Homem e da Mulher Negra - GETHOMN

Titular: Luciana Ferreira

Suplente: Mauricio Oliveira da Silva

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de agosto de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita